

De: Vice-Presidente Joaquim Sardinha <v.joaquimsardinha@cm-mafra.pt>
Enviado: quarta-feira, 17 de Agosto de 2016 14:48
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: Resposta do Município de Mafra ao requerimento n.º 2262/XIII/1AL
Anexos: edital_n.o_203.2015.pdf;
requerimento_ii_tarifarios_agua_e_saneamento_familias_numerosas_e_familias_carenciadas.pdf

Exmos. Senhores Deputados,

Do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda,

Na sequência do Requerimento apresentado por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 2262/XIII/1AL, cumpre-me a honra de responder às questões por V. Exas. formuladas:

1. Qual o sistema e a tipologia (público: municipal, intermunicipal, multimunicipal; privado) do serviço de abastecimento de água em baixa no município?

O serviço de abastecimento de água em baixa do Município de Mafra encontra-se presentemente concessionada a sua gestão à empresa **Be Water, Águas de Mafra, S.A.** (<http://www.mafra-bewater.com.pt/>).

2. O serviço dispõe de tarifa social para cidadãos e famílias de rendimentos mais baixos? Quais os critérios de acesso a essa tarifa? Qual a redução em relação à tarifa normal? De que forma o mesmo pode ser pedido?

A disponibilização da tarifa social integra-se num vasto programa de apoio, denominado "**Programa Municipal + Família**" que se caracteriza por:

- Valorizar a família, criando condições para que possa desempenhar a nobre função que só ela pode realizar: cuidar dos seus e, assim, contribuir decisivamente para o desenvolvimento da comunidade em que se insere.
- Com este objetivo estratégico, a Câmara Municipal implementa, em 2016, um pacote que reúne 12 diversificadas medidas de apoio aos 40.000 agregados familiares do Concelho de Mafra.
- Constituindo o mais recente instrumento da política municipal de promoção da família, estas medidas assumem um pendor universal: destina-se a apoiar todas as famílias, contemplando ainda respostas sociais mais vocacionadas para os agregados familiares numerosos e carenciados.
- Além disso, foi assumida uma visão transversal, pelo que são abrangidas as mais variadas áreas de atuação municipal: dos impostos às taxas e tarifas, incluindo a habitação, a educação, a cultura, o desporto, a ocupação de tempos livres, a infância e a velhice.

No âmbito da **medida 3 - Tarifários de água e saneamento para famílias numerosas e famílias carenciadas**, foram implementados em 01/01/2016, na sequência da recomendação da ERSAR, quatro escalões para tarifas domésticas, da tarifa social e da tarifa para famílias numerosas (Edital do tarifário em anexo).

Os interessados deverão solicitar a atribuição das mencionadas tarifas em impresso próprio (em anexo o modelo utilizado) fornecido pelos serviços municipais, estando também disponível no portal eletrónico da autarquia (em <http://www.cm-mafra.pt/pt/municipio/programa-municipal-familia>)

Os requerimentos poderão ser aceites, presencialmente, nos seguintes balcões:

- Posto de atendimento - Edifício da Câmara Municipal;
- Edifício dos Serviços de Ação Social;
- Edifício Municipal de Serviços.

3. No município, quantos contratos domésticos de abastecimento de água existem? Destes, quantos estão ao abrigo da referida tarifa social?

De acordo com os dados recebidos da empresa concessionária, Be Water, informo que com base nos dados recolhidos em 30 de Junho de 2016, temos um total de **36.789 contratos domésticos**, dos quais **78 contratos ao abrigo da tarifa social**.

Julgo que as respostas apresentadas correspondem ao solicitado por V. Exas., estando ao dispor V. Exas. para eventuais esclarecimentos adicionais tidos por necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Joaquim Sardinha
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: v.joquimsardinha@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt



De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [<mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>]

Enviada: 22 de julho de 2016 10:31

Para: Geral <Geral@cm-mafra.pt>

Assunto: Envio de Requerimento à câmara municipal de mafra

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 2262/XIII/1AL.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



EDITAL N.º 203/2015

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que para cumprimento do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, foi aprovado em reuniões de Câmara realizadas em 14 e 28, ambas de Dezembro de 2015, o Tarifário de Água, Saneamento, Resíduos Sólidos e outros Serviços Prestados a serem faturados pela ou através da concessionária Be Water, SA no ano de 2016. -----

--- Assim passa a constar:

I. TARIFÁRIO DE ÁGUA

I.1. TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA

I.1.1. Utilizadores Domésticos

m³ de água consumida

- | | |
|--|----------|
| a) 1.º escalão (0 a 5 m ³ /mês) | 0,7354 € |
| b) 2.º escalão (6 a 15 m ³ /mês)..... | 1,0509 € |
| c) 3.º escalão (16 a 25 m ³ /mês)..... | 2,0845 € |
| d) 4.º escalão (superior a 25 m ³ /mês) | 2,6059 € |

I.1.2. Utilizadores não domésticos 2,0845 €

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

I.1.3. **Instituições Sem Fins Lucrativos (ISFL)**..... 0,8306 €

I.1.4. **Utilizadores domésticos com tarifa "social"**

m³ de água consumida

a) 1.º escalão (0 a 15 m³/mês)0,7354 €

b) 2.º escalão (16 a 25 m³/mês) 2,0845 €

c) 3.º escalão (superior a 25 m³/mês) 2,6059 €

I.2. TARIFÁRIO DE ÁGUA – TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA – FAMÍLIAS NUMEROSAS

Tipo de Utilizador

I.2.1 Agregados familiares com 5 elementos:

m³ de água consumida

a) 1.º escalão (0 a 8 m³/mês).....0,7354 €

b) 2º escalão (9 a 15 m³/mês).....1,0509 €

c) 3.º escalão (16 a 25 m³/mês)..... 2,0845 €

d) 4.º escalão (superior a 25 m³/mês)..... 2,6059 €

I.2.2. Agregados familiares com 6 elementos:

a) 1.º escalão (0 a 11 m³/mês)..... 0,7354 €

b) 2.º escalão (12 a 15m³/mês)..... 1,0509 €

c) 3.º escalão (16 a 25 m³/mês)..... 2,0845 €

d) 4.º escalão (superior a 25 m³/mês)..... 2,6059 €

I.2.3. Agregados familiares com 7 elementos:

a) 1.º escalão (0 a 14 m³/mês)..... 0,7354 €

b) 2.º escalão (15 a 25 m³/mês)..... 1,0509 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- c) 3.º escalão (26 a 35 m³/mês)..... 2,0845 €
d) 4.º escalão (superior a 35 m³/mês)..... 2,6059 €

I.2.4. Agregados familiares com 8 elementos:

- a) 1.º escalão (0 a 17 m³/mês)..... 0,7354 €
b) 2.º escalão (18 a 25 m³/mês)..... 1,0509 €
c) 3.º escalão (26 a 35 m³/mês) 2,0845 €
d) 4.º escalão (superior a 35 m³/mês) 2,6059 €

Para agregados familiares superiores a 8 elementos os escalões serão definidos pela Entidade Gestora tendo por base a mesma metodologia.

I.3. TARIFA FIXA DE ÁGUA

I.3.1. Utilizadores Domésticos e ISFL (Instituições Sem Fins Lucrativos)

- a) Para contadores com calibre (X corresponde ao calibre do contador expresso em mm):
- a.1) $X \leq 25$ 4,8385 €/mês
a.2) $25 < X \leq 30$ 19,5959 €/mês
a.3) $30 < X \leq 50$ 41,1514 €/mês
a.4) $50 < X \leq 100$ 111,9318 €/mês
a.5) $100 < X \leq 300$ 167,8978 €/mês

Utilizadores domésticos com tarifa "social"Isento



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

I.3.2. Utilizadores não domésticos

a) Para contadores com calibre (X corresponde ao calibre do contador expresso em mm):

a.1) $X \leq 20$	14,5155 €/mês
a.2) $20 < X \leq 30$	19,5959 €/mês
a.3) $30 < X \leq 50$	41,1514 €/mês
a.4) $50 < X \leq 100$	111,9318 €/mês
a.5) $100 < X \leq 300$	167,8978 €/mês

I.4. OUTRAS TARIFAS APLICÁVEIS AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

I.4.1. Atraso de pagamento	3,4918 €
I.4.2. Interrupção do serviço	14,1453 €
I.4.3. Restabelecimento do serviço após interrupção simples.	14,1453 €
I.4.4. Restabelecimento do serviço após interrupção com bloqueador	41,9709 €
I.4.5. Restabelecimento do serviço após interrupção com 2.º bloqueador	79,2790 €
I.4.6. Restabelecimento do serviço após anulação de ramal	.434,2253 €
I.4.7. Restabelecimento do serviço após deteção de ligação clandestina	626,7654 €
I.4.8. Contador desaparecido ou danificado	47,9613 €
I.4.9. Deslocação	14,1453 €
I.4.10. Suspensão e reinício do serviço a pedido do utilizador	87,7728 €
I.4.11. Verificação extraordinária do contador a pedido do utilizador	65,3889 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



- I.4.12. Encargos de envio de correspondência com registo simplesvalor CTT
- I.4.13. Ligação temporária Sujeito a Orçamento
- I.4.13 Ampliações de redeSujeito a Orçamento
- I.4.14. Desinfeção de redes de loteamento e ampliações de redeSujeito a Orçamento
- I.4.15. Análises de ÁguaSujeito a Orçamento
- I.4.16. Detecção de fugasSujeito a Orçamento
- I.4.17. Reparações no sistema predial de água.....Sujeito a Orçamento
- I.4.18. Outros serviços a pedido do utilizador.....Sujeito a Orçamento

I.5. RAMAIS DE ÁGUA

- a) Com comprimento até 20 metros (inclusive) Isento (*)
- b) Por metro linear adicional (acima de 20 metros)49,0419 €/m

(*) Com exceção de RAMAIS cuja execução não seja da responsabilidade da Entidade Gestora, nomeadamente em virtude de condições impostas no Licenciamento Urbanístico (Recomendação IRAR n.º 1/2009 - ponto 3.3.1 e 1.5). Nestes casos se for solicitada à E.G. a execução, os trabalhos serão sujeitos a ORÇAMENTO.

I.6. LIGAÇÕES

- a) Moradias ou Edifício de uma Única AtividadeIsento
- b) Loteamentos, Indústrias e OutrosSujeito a Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

I.7. FISCALIZAÇÕES

- a) Redes de loteamentos, ampliações de rede e outros
.....152,0003 €

II. TARIFÁRIO DE SANEAMENTO

É considerado como volume para efeitos do tarifário de saneamento o correspondente a 90% do volume de água consumida.

II.1. TARIFA VARIÁVEL DE SANEAMENTO

II.1.1. Utilizadores Domésticos

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (0 a 5 m³/mês)0,7174 €
b) 2.º escalão (6 a 15m³/mês)1,0962 €
c) 3.º escalão (16 a 25m³/mês)1,5488 €
d) 4.º escalão (superior a 25m³/mês)1,9387 €

II.1.2. Utilizadores Não Domésticos1,5488 €

II.1.3 Instituições Sem Fins Lucrativos (ISFL) 0,7174 €

II.1.4. Utilizadores domésticos com tarifa "social"

- a) 1.º escalão (0 a 15m³/mês) 0,7174 €
b) 2.º escalão (16 a 25m³/mês)1,5488 €
c) 3.º escalão (superior a 25m³/mês)1,9387 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

13

II.1.5. Utilizadores da Rede Pública de Saneamento com Captação Própria de Água

- a) Domésticos5,6316 €/30 dias
b) Não Domésticos 47,4846 €/30 dias

II.2. TARIFÁRIO DE SANEAMENTO-TARIFA VARIÁVEL DE SANEAMENTO – FAMÍLIAS NUMEROSAS

Tipo de Utilizador

II.2.1. Agregados familiares com 5 elementos:

- m³ de água consumida
- a) 1.º escalão (0 a 8 m³/mês) 0,7174 €
b) 2º escalão (9 a 15 m³/mês) 1,0962 €
c) 3.º escalão (16 a 25 m³/mês) 1,5488 €
d) 4.º escalão (superior a 25 m³/mês) 1,9387 €

II.2.2. Agregados familiares com 6 elementos:

- a) 1.º escalão (0 a 11 m³/mês) 0,7174 €
b) 2º escalão (12 a 15 m³/mês) 1,0962 €
c) 3.º escalão (16 a 25 m³/mês) 1,5488 €
d) 4.º escalão (superior a 25 m³/mês) 1,9387 €

II.2.2. Agregados familiares com 7 elementos:

- a) 1.º escalão (0 a 14m³ m³/mês) 0,7174 €
b) 2º escalão (15 a 25 m³/mês) 1,0962 €
c) 3.º escalão (26 a 35 m³/mês) 1,5488 €
d) 4.º escalão (superior a 35 m³/mês) 1,9387 €



✍



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

II.2.3. Agregados familiares com 8 elementos:

- a) 1.º escalão (0 a 17 m³/mês) 0,7174 €
- b) 2.º escalão (18 a 25 m³/mês) 1,0962 €
- c) 3.º escalão (26 a 35 m³/mês) 1,5488 €
- d) 4.º escalão (superior a 35 m³/mês) 1,9387 €

Para agregados familiares superiores a 8 elementos os escalões serão definidos pela Entidade Gestora tendo por base a mesma metodologia.

II.3. TARIFA FIXA DE SANEAMENTO

II.3.1. **Utilizadores Domésticos e ISFL** (Instituições Sem Fins Lucrativos) 4,8567 €/mês

II.3.2. **Utilizadores Não Domésticos** 14,5701 €/mês

II.3.3. **Utilizadores domésticos com tarifa "social"** Isento

II.3.4. Utilizadores da Rede Pública de Saneamento com Captação Própria de Água

- a) Domésticos 4,8567 €/30 dias
- b) Não Domésticos 14,5701 €/30 dias

II.4. OUTRAS TARIFAS DE SANEAMENTO

II.4.1. Ramais de Saneamento:

- a) Com comprimento até 20m (inclusive) Isento (*)
- b) Por metro linear adicional (acima de 20 metros) 92,2859 €

(*) Com exceção de ramais cuja execução não seja da responsabilidade da Entidade Gestora, nomeadamente em virtude de condições impostas no licenciamento urbanístico (Recomendação IRAR nº1/2009-ponto 3.3.1.1.5). Nestes casos, se for solicitada à EG a execução, os trabalhos serão sujeitos a orçamento.

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1

II.4.2. Ligações:

- a) Moradias ou edifícios de uma única atividade Isento
- b) Loteamentos, Indústrias e Outros Sujeito a orçamento

II.4.3. Esvaziamento de Fossas (até 10,0 m³):

a) Instalações localizadas em zonas sem rede de saneamento

- a.1) Consumidores domésticos .. 40,000 €/1.º esvaztº até 10 m³
(subsequentes esvaziamentos 20,00 € por cada 10 m³)
- a.2) Consumidores não domésticos ... 59,7144 €/ esvaztº até 10 m³ (acresce 30,00 € por cada esvazitº até 10,0 m³ ou fração a mais)

b) Instalações localizadas em zonas com rede de saneamento...103,1431 €/esvaztº até 10 m³

II.4.4. Fiscalizações:

- a) Redes de Loteamentos, ampliações de rede e outros ...152,0003 €

II.4.5. Interrupções do serviço82,8585 €

II.4.6. Restabelecimento do serviço após interrupção82,8585 €

II.4.7. Restabelecimento do serviço após anulação de ramal

.....319,2897 €

II.4.8. Deslocação 51,3744 €

II.4.9. Ampliações de redeSujeito a Orçamento

II.4.10. Desobstrução de Coletores Sujeito a Orçamento

II.4.11. Reparações no Sistema Predial de Saneamento

.....Sujeito a Orçamento

II.4.12. Outros serviços a pedido do utilizador Sujeito a Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

III. TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

III.1. TARIFA NORMAL

Utilizadores Domésticos

III.1.1. **TARIFA FIXA (a)**3,00 €/mês

III.1.2. **TARIFA VARIÁVEL** 0,33 €/ m³ de água consumida

Utilizadores Não Domésticos

III.1.3. **TARIFA FIXA (a)**6,00 €/mês

III.1.4. **TARIFA VARIÁVEL** 0,99 €/ m³ de água consumida

(a) Custo mensal

III.2. TARIFA SOCIAL

Utilizadores Domésticos (b)

III.2.1. **TARIFA FIXA (a)**0,00 €/mês

III.2.2. **TARIFA VARIÁVEL**0,33 €/ m³ de água consumida

Utilizadores Não Domésticos (c)

III.2.3. **TARIFA FIXA (a)**3,00 €/mês

III.2.4. **TARIFA VARIÁVEL**0,33 €/ m³ de água consumida

(a) Custo mensal

(b) A tarifa social é aplicada a utilizadores domésticos que se encontrem numa situação de carência económica comprovada pelo sistema da Segurança Social, em conformidade com o previsto n.º2 do artigo 22.º do R.T.S.G.R.U., devendo para o efeito fazerem prova em conformidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

(c) A tarifa social é aplicada a utilizadores não domésticos que sejam pessoas coletivas de declarada utilidade pública, de acordo com o previsto no n.º4 do artigo 22.º do R.T.S.G.R.U..

III.3. OUTRAS TARIFAS

III.3.1. **Serviços Auxiliares** (previsto na alínea p) n.º 2 do art.º 3.º do R.T.S.G.R.U.) 0,0000 €/por serviço

III.3.2. **Utilizadores ligados à rede pública de saneamento com captação própria de água:**

III.3.3 Utilizadores Domésticos

a) Tarifa Fixa..... 3,00 €/mês
b) Tarifa Variável.....2,655 €/mês

III.3.4 Utilizadores Não Domésticos

a) Tarifa Fixa.....6,00 €/mês
b) Tarifa Variável.....32,078 €/mês

--- Aos valores referidos **acresce o IVA** à taxa legal em vigor. -----

--- **As tarifas constantes do presente Edital, entram em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2016.** -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém seis folhas, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, vinte e nove de Dezembro de dois mil e quinze.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Candidatura n.º _____ (Primeira vez/ Renovação) *Riscar o que não interessa*

Data de entrega ____/____/____ Validade 31/12/____

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA TARIFA "SOCIAL" E TARIFA "FAMÍLIAS NUMEROSAS"

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Nome: _____

NIF: _____ Domicílio Fiscal (Freg.): _____

BI/CC: _____ / _____ Validade: _____ Estado Civil: _____

Morada: _____

Localidade: _____ Freguesia: _____ Código Postal: _____ - _____

Tel/Tlm: _____ E-mail: _____ @ _____

Morada para efeitos notificação: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____ - _____

1

Vem requerer a V/ Exa, que lhe seja concedido o benefício da **TARIFA SOCIAL/ TARIFA FAMÍLIAS NUMEROSAS** (riscar o que não interessa).

Identificação dos elementos do Agregado Familiar

	Nome	NIF	Parentesco	Situação* (Empregado; Desempregado; Reformado; Estudante)
1	Requerente	---	---	---
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				

* Preenchimento OBRIGATÓRIO para as candidaturas à Tarifa "Social".

.../...



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 818 340 • Fax: 261 818 349
e-mail: dasai_dds@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt



IMPORTANTE

Para efeitos da presente candidatura:

- Tarifa "Social" – destinada às famílias carenciadas, cuja capitação não exceda o valor da Pensão Social do Regime Não Contributivo da Segurança Social, para o ano em curso;
- Tarifa "Famílias Numerosas" – destinada às famílias com cinco ou mais elementos que integram o mesmo agregado familiar e incluídos na declaração de IRS do requerente;
- O Requerente deverá ser o Titular do Contrato de fornecimento de água para habitação, com domicílio fiscal no Concelho de Mafra e morada naquela a que se refere o Contrato;
- O benefício é válido apenas para um Contrato de fornecimento de água, sendo este obrigatoriamente no Concelho de Mafra, por agregado familiar com domicílio fiscal no Concelho de Mafra;
- A candidatura é válida até 31 de dezembro do ano em curso, sendo possível a sua renovação;
- O eventual pedido de renovação deverá ser instruído durante o mês de dezembro;
- As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do Artigo 256.º do Código Penal.

Pede Deferimento,

Mafra, _____ de _____ de 20____

O Requerente,

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO (cópias):

TARIFA SOCIAL	
	B.I./ C.C./Cédula de Nascimento/ Autorização de Residência (de todos os elementos do agregado familiar);
	Última Declaração de IRS do requerente e, se aplicável, das declarações de IRS dos restantes membros do agregado familiar, acompanhada(s) pela(s) respetiva(s) nota(s) de liquidação;
	Cópia do Assento de Nascimento do(s) elemento(s) que tenham nascido no ano em curso, não integrados na declaração de IRS;
	Na ausência da Declaração de IRS, apresentar a declaração da Repartição de Finanças comprovativa e fundamentada da não entrega desta, e documentos comprovativos de todos os rendimentos, auferidos pelos membros do agregado familiar, dos últimos 3 meses, bem como das despesas;
	Em situação de desemprego do Titular, declaração do Centro de Emprego, atestando a situação, o valor e duração do subsídio, se aplicável;
	Última fatura/ recibo da água;
	Comprovativos de benefício de Prestações Sociais do Titular, indicando o valor e duração da prestação, se aplicável (assinalar abaixo):
	Complemento Solidário para Idosos;
	Rendimento Social de Inserção;
	Subsídio Social de Desemprego;
	1.º Escalão do Abono de Família;
	Pensão Social de Invalidez.
TARIFA FAMÍLIAS NUMEROSAS	
	Última Declaração de IRS do requerente, acompanhada pela respetiva nota de liquidação;
	Assento de Nascimento do(s) elemento(s) que tenham nascido no ano em curso, não integrados na declaração de IRS;
	Na ausência da Declaração de IRS, declaração da Repartição de Finanças comprovativa e fundamentada da não entrega desta, documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar, bem como Atestado de Residência que comprove a composição do Agregado Familiar;
	Última fatura/ recibo da água.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 818 340 • Fax: 261 818 349
e-mail: dasai_dds@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

